



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# **Câmara Municipal de Medianeira**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2016, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

**APROVA, COM RESSALVA, AS CONTAS DO  
SENHOR RICARDO ENDRIGO, PREFEITO DO  
MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA NO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2013.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA APROVOU E O SEU PRESIDENTE  
PEDRO IGNÁCIO SEFFRIN, PROMULGOU O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas, as contas do Senhor Ricardo Endrigo, Prefeito do Município de Medianeira no exercício financeiro de 2013, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 118/16, de 17 de maio de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 1365, do dia 24 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Medianeira, Estado do Paraná, 01 de novembro de 2016.



Pedro Ignácio Seffrin  
Presidente

Valdecir Fernandes  
1º Secretário